



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. DUARTE JR)

Requer Moção de Aplauso e Louvor a Sociedade Eunice Weaver do Maranhão, no Estado do Maranhão e a sua presidente Fatima Bezerra Saboia.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requero que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor a Sociedade Eunice Weaver do Maranhão e sua presidente Fatima Bezerra Saboia em reconhecimento à relevante iniciativa na construção de suas unidades destinadas à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

JUSTIFICATIVA

A **Sociedade Eunice Weaver do Maranhão**, sob a presidência da senhora **Fátima Bezerra Saboia**, tem uma trajetória marcada pela dedicação à promoção da dignidade humana, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente **crianças com deficiência**. Por meio da **construção de unidades voltadas à assistência e ao cuidado especializado**, a instituição reafirma seu compromisso histórico com o acolhimento, a solidariedade e o desenvolvimento humano.

A presidente **Fátima Bezerra Saboia** exerce papel fundamental na condução das ações da entidade, demonstrando sensibilidade, liderança e compromisso com a causa social. Sob sua gestão, a Sociedade Eunice

Apresentação: 05/11/2025 09:24:20.360 - CPD

REQ n.185/2025



Weaver do Maranhão fortalece o atendimento às crianças com deficiência, contribuindo significativamente para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Apresentação: 05/11/2025 09:24:20.360 - CPD

REQ n.185/2025



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

Diante da relevância dessa iniciativa e do impacto positivo gerado na comunidade, é plenamente justa e meritória a presente **Moção de Aplauso e Louvor à Sociedade Eunice Weaver do Maranhão** e à sua presidente **Fátima Bezerra Saboia**, como reconhecimento desta Casa Legislativa pelo importante trabalho desenvolvido em prol das crianças com deficiência e de suas famílias.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Comissões, de de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 344 | CEP: 70160-900 –
Brasília/DF Tels.: (61) 3215-1344/2344 |

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258382365900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

